

**CHAMAMENTO Nº 001/2022/SMS-FMS
MUNICÍPIO DE MACHADOS-PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PLANO DE TRABALHO****Anexo IV****1. DADOS CADASTRAIS: INSTITUTO REVIVER BRASIL****CNPJ: 08.720.669.0001-60****1.1 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE**

INSTITUTO REVIVER BRASIL, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ nº 08.720.669.0001-60, situada à Rua Terminal Rodoviário nº 01, Jardim Diamante, Catende-PE, CEP 55400-000, endereço eletrônico: institutoreviverbrasil@gmail.com, tel. (81) 3673-1728, representada pelo seu sócio presidente, o Sr. **ÍTALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 072.301.244-09 e no RG nº 7.406.122 SDS/PE, residente e domiciliado no conjunto Habitacional, Alto da Jaqueira Quadra 12, nº 22 Catende-PE, Cep 55400-000, e conforme prever o art. 11 da Lei 13.019/14, a instituição acima qualificada, mantém o portal da transparência devidamente atualizado, onde pode ser comprovado todos os recursos dos municípios cooperados: **www.institutoreviverbrasil.com.br**.

- 1.1.1 Nos termos do edital de chamamento Público, bem como na Lei Federal nº 13.019/14, não há distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, de acordo com art. 18, inc. IV, § 1º do Estatuto Social da Instituição;
- 1.1.2 Há a aplicação integral dos recursos na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva, nos termos do art. 2º, § 2º do Estatuto Social;
- 1.1.3 Possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, conforme art. 11, incisos I, II, III, IV, V e VI do Estatuto Social;
- 1.1.4 Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal

nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, art. 37 e 38 do estatuto social do Instituto Reviver Brasil.

1.2 - Quadro Dirigente da Organização Social Proponente – IRB – BRASIL

ÍTALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA – brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 072.301.244-09 e no RG nº 7.406.122 SDS/PE, residente e domiciliado no conjunto Habitacional, Alto da Jaqueira Quadra 12, nº22 Catende-PE, Cep 55400-000; **Presidente da Diretoria Executiva.**

JOSÉ MARCOS DA SILVA – brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF/MF nº 064.832.254-82, e RG nº 7384536 SDS/PE., residente e domiciliado na AV. João Calado de Espindola, 373, Centro, Lagoa dos Gatos – PE, CEP: 55450-000 - **Vice-Presidente da Diretoria Executiva.**

ANNE KELLEY DA SILVA LOPES – brasileira, solteira, vendedora, inscrita no CPF sob nº 021.069.084-40 e RG nº 503.804-72, residente e domiciliada a Rua Batista Wanderley, S/N, Centro, Catende-PE, 55400-000. **Diretora Administrativo da Diretoria Executiva.**

ROGÉRIO LUCAS DA SILVA – brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF sob nº brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF sob o nº 974.551.484.53, e no RG nº 4.955.688 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco de Assis Ramalho, 28, Pavão, Catende-PE, 55400-000. **Diretor Financeiro da Diretoria Executiva.**

ZELIA RAMOS CORDEIRO – brasileira, solteira, professora, inscrita, no CPF sob o nº 497.243.984-04, e no RG nº 2.040.216 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Onze de Setembro, 142, Centro, Catende-PE, CEP nº 55400-000; **Diretor de Articulação da Diretoria Executiva.**

GEORGE BRUNO DA SILVA – brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº 976.426.064-00, e no RG nº 6222398 SSP/PE, residente e domiciliado na Trav. Capitão Júlio Lyra, 303 Bairro, da Peteca, Lagoa dos Gatos-PE, CEP 55450-00 **Presidente do Conselho Fiscal.**

ANDERSON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE – brasileiro, casado, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 052.709.584-22, e no RG nº 6.266.354 SSP/PE, residente e domiciliado no Alto da Jaqueira, Quadra 24, Casa, 27, Catende-PE., CEP 55.400-000. **Secretário do Conselho Fiscal.**

GILVANILSON JOSÉ DA SILVA – brasileiro, solteiro, servente geral, inscrito no CPF sob nº 907.955.984-91 nº 5.206.301 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Nova, nº 57, Centro, Catende-PE, CEP 55400-000. **Suplente do Conselho Fiscal.**

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 – OBJETIVO GERAL

Garantir acesso as Políticas de Saúde Públicas em Machados/PE, para atender de

forma qualificada, universal e integral ao usuário do SUS municipal, por meio formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, com organização da sociedade civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública municipal, para fortalecer as diretrizes objetivos, metas e indicadores da Atenção Primária e Especializada, adotando estratégias para assegurar a qualificação da assistência a saúde, com ações de promoção, prevenção e reabilitação para a melhoria da qualidade de vida das pessoas do município.

2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.2.1 Desenvolver ações de qualificação dos servidores da atenção básica e média complexidade;
- 2.2.2 Ampliar o alcance das ações de saúde no município de MACHADOS-PE;
- 2.2.3 Potencializar a capacidade técnica do município de MACHADOS-PE; para atender as demandas dos usuários do SUS;
- 2.2.4 Fortalecer as políticas municipais de saúde em MACHADOS-PE;
- 2.2.5 Consolidar as ações detalhadas no plano municipal de saúde de MACHADOS-PE;
- 2.2.6 Qualificar a política de atenção da saúde da mulher, saúde do homem, saúde do idoso, saúde dos grupos LGBTs, saúde da criança e do adolescente, saúde de pessoas portadoras de deficiência, etc;
- 2.2.7 Potencializar as ações de controle de doenças em eliminação (tuberculose, hanseníase, esquistossomose, e etc.);
- 2.2.8 Fomentar subsídios para o enfrentamento as causas externas de mortalidades;
- 2.2.9 Aprimorar, reestruturar e qualificar o programa municipal de imunização.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

3.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Considerando a necessidade de melhoria dos indicadores de saúde, é necessária a implementação dos procedimentos aqui pactuados, visando o aperfeiçoamento dos Programas de Políticas de Saúde Implantados e/ou Implementados e o alcance das metas apresentadas pela OSC ao município. As metas a serem alcançadas estão descritas no ANEXO I – METAS DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS A SEREM ATINGIDAS, sendo desenvolvidas gradativamente ao longo da parceria e aferidos conforme item 4 deste Plano de Trabalho.

3.2 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Capacitar os profissionais do INSTITUTO REVIVER BRASIL integrantes da parceria;
- Equipes de saúde complementar da família, desenvolvendo estratégia de vida saudável para a população em sua área de atuação;
- Capacitar os profissionais das ESF integrantes da parceria com o IRB em direito sexual e reprodutivo;
- Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades da Saúde de Atenção Básica – IRB;
- Capacitar as equipes de AP em manejo clínico das ISTs;
- Capacitar as equipes de AP na detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino - IRB;
- Fomentar estratégias para aumentar a Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação- IRB;
- Fomentar estratégias para melhoria dos indicadores de gestantes realizando os exames citopatológicos;
- Fomentar estratégias para melhoria dos indicadores de gestantes realizando os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários – IRB.
- Desenvolver ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção de doenças;
- Implantar mecanismos ativos como instrumento de monitoramento do pré-natal para garantir a participação das gestantes nos programas de saúde – IRB;
- Capacitar os Profissionais da UBS e Serviços de Referência, na temática da saúde da pessoa idosa – IRB;
- Estimular e incentivar as Campanhas educativas sobre temas do calendário da saúde;
- Promover a capacitação dos profissionais sobre saúde do trabalhador - IRB;
- Implementar as ações do Núcleo de Educação permanente planejamento, monitoramento e Avaliação - IRB;
- Participar nos eventos como conferência Municipal de Saúde - IRB;
- Participar na construção dos Planos de Saúde (Plano Municipal de Saúde – PMS e Programação Anual de Saúde – PAS) - IRB;
- Auxiliar a gestão municipal em treinamentos dos sistemas do SUS - IRB;

4. ETAPAS DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Considerando a necessidade de melhorias da assistência do município, é necessária a implementação dos procedimentos aqui pactuados. A aferição dos procedimentos se dará através do registro dos mesmos em Boletim Diário de Produção Ambulatorial - BDPA, Ficha de Emergência, Prontuário de Atendimentos, Sistema Eletrônico de Registro de Atendimentos ou similar. Além dos mecanismos de aferição dos procedimentos executados, será emitido, mensalmente, Relatório Gerencial contendo o monitoramento dos procedimentos executados em relação aos pactuados.

5. RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS

5.1 RECEITAS

Receita	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Concedente	R\$ 4.560.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 4.560.000,00
	R\$ 960.000,00*	R\$ 80.000,00*	R\$ 960.000,00*
Total Geral	R\$ 5.520.000,00	R\$ 460.000,00	R\$ 5.520.000,00

* Nota Explicativa: Conforme previsão no Quinto Termo Aditivo, houve um acréscimo referente ao pagamento do complemento do piso dos profissionais da enfermagem.

5.2 DESPESAS

Despesa	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente	R\$ 4.560.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 4.560.000,00
	R\$ 960.000,00*	R\$ 80.000,00*	R\$ 960.000,00*
Total Geral	R\$ 5.520.000,00	R\$ 460.000,00	R\$ 5.520.000,00

DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Descrição/Despesa	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 3.648.000,00	R\$ 304.000,00	R\$ 3.648.000,00
	R\$ 960.000,00*	R\$ 80.000,00*	R\$ 960.000,00*
Material de Consumo	R\$ 136.800,00	R\$ 11.400,00	R\$ 136.800,00
Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 433.200,00	R\$ 36.100,00	R\$ 433.200,00
Custos Indiretos/ Equipe Encarregada pela Execução	R\$ 319.200,00	R\$ 26.600,00	R\$ 319.200,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 22.800,00	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
Total Geral	R\$ 5.520.000,00	R\$ 460.000,00	R\$ 5.520.000,00

* Nota Explicativa: Conforme previsão no Quinto Termo Aditivo, houve um acréscimo

mensal de R\$ 80.000,00 mensais, referente ao pagamento do complemento do piso dos profissionais da enfermagem.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
06	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
	R\$ 80.000,00*	R\$ 80.000,00*	R\$ 80.000,00*	R\$ 80.000,00*	R\$ 80.000,00*	R\$ 80.000,00*
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
06	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
	R\$ 80.000,00*	R\$ 80.000,00*	R\$ 80.000,00*	R\$ 80.000,00*	R\$ 80.000,00*	R\$ 80.000,00*

* Nota Explicativa: Conforme previsão no Quinto Termo Aditivo, houve um acréscimo mensal de R\$ 80.000,00 mensais, referente ao pagamento do complemento do piso dos profissionais da enfermagem.

7. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMO.
Anexo I	12	PROCEDIMENTOS DE SAÚDE	NÚMERO ABSOLUTO	97.610	AGO 2024	AGO 2025

De Catende/PE para Machados/PE, 02 de agosto de 2024.

ÍTALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA
Representante Legal
Instituto Reviver Brasil
CNPJ 08.720.669.0001-60

ANEXO I

TABELA DE PROCEDIMENTOS E SEU QUANTITATIVOS MÍNIMOS MÊS /ANO

Procedimentos, ações, atividades e serviços a serem executados e realizados

CÓDIGO (SIGTAP)	ATIVIDADES/SERVIÇOS EM SAÚDE DO SUS	METAS PREVISTAS
01.01.01	Educação em Saúde	45
01.01.02	Saúde Bucal	1.108
01.01.04	Alimentação e Nutrição	4.246
02.01.02	Outras formas de coleta de material	470
02.02.01	Exames bioquímicos	30
02.02.02	Exames hematológicos e hemostasia	310
02.02.03	Exames sorológicos e imunológicos	290
02.02.04	Exames coprológicos	612
02.02.05	Exames de uroanálise	1.660
02.02.06	Exames hormonais	45
02.02.12	Exames imunohematológicos	290
02.04.03	Exames radiológicos do tórax e mediastino	140
02.05.02	Ultrassonografias dos demais sistemas	134
02.14.01	Teste realizado fora da estrutura de laboratório	5.300
03.01.01	Consultas médicas/outros profissionais de nível superior	7.500
03.01.04	Outros atendimentos realizados por profissionais de níveis superior	2.100
03.01.06	Consulta/Atendimento às urgências (em geral)	13.200
03.01.10	Atendimentos de enfermagem (em geral)	48.000
03.02.05	Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculo esqueléticas (todas as origens)	6.600
03.07.01	Dentística	2.252
03.07.02	Endodontia	234
03.07.03	Periodontia Clínica	1.524
04.01.01	Pequenas cirurgias	395
04.14.02	Cirurgia Oral	1.125
TOTAL DE PROCEDIMENTOS		97.610

De Catende/PE para Machados/PE, 02 de agosto de 2024.

ÍTALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA
Representante Legal
Instituto Reviver Brasil
CNPJ 08.720.669.0001-60

ANEXO II

Quantitativo mínimo de Equipes de Profissionais de Saúde a serem utilizados no objeto da parceria

CBO	PROFISSIONAIS DE SAÚDE	QUANTIDADE
223505	ENFERMEIRO	11
223565	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07
223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	12
223810	FONOAUDIOLOGO	01
225120	MÉDICO CARDIOLOGISTA	01
225125	MÉDICO CLÍNICO	08
225142	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07
225320	MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	01
225250	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	01
225112	MÉDICO NEUROLOGISTA	01
225270	MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	01
225124	MEDICO PEDIATRA	01
225133	MÉDICO PSIQUIATRA	01
224140	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE	03
251510	PSICÓLOGO CLÍNICO	06
332205	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	44
322245	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09
324115	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	02
223905	TERAPÊUTA OCUPACIONAL	01
TOTAL		118

De Catende/PE para Machados/PE, 02 de agosto de 2024.

ÍTALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA
Representante Legal
Instituto Reviver Brasil
CNPJ 08.720.669.0001-60

ANEXO III

Unidades de Saúde onde serão executados e realizados os procedimentos e as ações objeto da parceria

CNES	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE
3074633	ACADEMIA DA SAÚDE
7980191	CAF CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA DE MACHADOS
6788920	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
2352575	HOSPITAL EDISON ALVARES
113972	LABORATORIO MUNICIPAL DE MACHADOS
2353156	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHADOS
7672497	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MULTI PROFISSIONAL COMPLEMENTAR
5149703	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CELIO GUERRA ALVES
7400195	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA COHAB
4180283	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HÉLIO DA MOTA SILVEIRA
2433303	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSEFA ANA DA CONCEICAO
3031101	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LARANJEIRAS
2353288	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA TEREZINHA
4214757	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO SEBASTIÃO

De Catende/PE para Machados/PE, 02 de agosto de 2024.

ÍTALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA
Representante Legal
Instituto Reviver Brasil
CNPJ 08.720.669.0001-60